



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 377/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA ÁREA DE DIREITO PARA ATUAR JUNTO À DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE PONTE SERRADA”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 2329/2018, e,

CONSIDERANDO a classificação para estagiário, nível superior, na área de direito, da Chamada Pública de Estagiários Edital n. 003/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado a partir de 02 de Abril de 2024, na condição de estagiário na área de Direito, o Sr. **JOÃO PAULO SILVA**, portador do CPF n. 093.620.329-37, com lotação na Secretaria de Administração e Fazenda, com 20 horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento vigente e futuros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal